



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**

RESOLUÇÃO N° 32/2017/CONSUNI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab para os anos letivos de 2018, 2019 e 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e com o Estatuto desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 004, de 22 de março de 2013,

CONSIDERANDO o processo nº 23282.016027/2017-57, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 58^a reunião ordinária do Consuni, realizada no dia 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário universitário, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, para os anos letivos de 2018, 2019 e 2020, na forma dos anexos, partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Presidente do Conselho Universitário